Protocolo nº. Data:/ Hora:/ Funcionário:	<u>INDICAÇÃO</u> <u>N°020/2017</u>
Autor: JUAREZ FARIA BARBOSA (PDT)	

Senhor Presidente; Senhores Vereadores

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta casa de leis, requeiro a mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Saúde, mantendo aos mesmos a importância de colocação uma CADEIRA ODONTOLÓGICA PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.

JUSTIFICATIVA:

A colocação de cadeira odontológica para atendimentos de emergência tem-se como uma necessidade imediata, pois visa atender aqueles com:

-Dor de dente aguda; Mordida nos lábios ou língua que resultou em sangramento que não para e inchaço; Dente quebrado ou avulsionado em um acidente; Maxilar machucado; Abscessos (inchaço que ocorre por causa de um dente infeccionado com presença de pus); Descolamento de coroa antiga; Dor na gengiva; Objeto preso entre os dentes e que não possa ser removido com fio dental; Qualquer trauma na boca que possa causar sangramentos e lacerações na gengiva, que possa desalojar e causar fraturas nos dentes, entre outras emergências.

Na emergência odontológica, é feito um tratamento paliativo e após conduzida uma consulta odontológica no PSF do paciente, para analisar qual tratamento é necessário. Alguns dos procedimentos realizados no pronto-socorro são: drenagens de infecções, extração de dentes, reimplantes dentários, entre outros

Portanto, solicitamos que seja atendida a indicação desse vereador para a colocação uma CADEIRA ODONTOLÓGICA PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2017.

JUAREZ FARIA BARBOSA VEREADOR (PDT)